



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

87 8851-1385

Excelentíssimo:

Sr. Prefeito

Sr. Secretário(a)

NOME: Francisca Maria de Oliveira CPF: 095.910.214-95

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA Nº: \_\_\_\_\_

SECRETARIA: \_\_\_\_\_ LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

Venho respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup> requerer:

Marque com X uma das opções abaixo:

<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ SERVIÇO MILITAR
<input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR	<input type="checkbox"/> PENSÃO POR MORTE
<input type="checkbox"/> FECHAMENTO DE VÍNCULO (CNIS)	<input type="checkbox"/> PERMUTA OU CEDÊNCIA
<input type="checkbox"/> GOZO DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
<input type="checkbox"/> LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	<input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
<input type="checkbox"/> LICENÇA MÉDICA	<input type="checkbox"/> TITULAÇÃO DE ESCOLARIDADE
<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ ATIVIDADE POLÍTICA	<input type="checkbox"/> OUTROS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Arthur Miguel Oliveira da Silva

Municipal Osmando Bezerra

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Francisca Maria de Oliveira

Assinatura do(a) requerente

Data: 05/12/2025

Autorização do(a) Gestor(a)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



DOCUMENTO

Arthur Miguel Oliveira da Silva

Salgueiro, 03/07/2025

Laudo Médico

Declaro para os devidos fins que Arthur Miguel , 8 ANOS 7 MESES, encontra-se em acompanhamento médico, por se enquadrar no **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA- Nível 2 de suporte** , CID10: F84 e CID 11: 6A02 , pelos critérios do DSM-5. Apresenta ainda diagnóstico comórbido de Transtorno do Déficit de Atenção de Hiperatividade (TDAH), tipo combinado, CID-10: F.90 e CID11: 6A05.2

O paciente apresenta rigidez comportamental importante, não aceita ser contrariado, sendo agressivo ao receber um NÃO. Possui comportamentos restritos e repetitivos enfileirando brinquedos , não tem brincar funcional, tem estereotípias motoras como flapping, girar sem motivo, tem limitação na reciprocidade socio-emocionais- não consegue interagir com nenhuma criança. Apresenta atraso na fala para a idade – não pronuncia alguma letras do alfabeto, não consegue contar uma história, tem distúrbio do sono. Tem hiperfoco em dinossauros- anda e se comporta como o animal. Apresenta alterações sensoriais auditivas (não aceita ficar por segundos em locais com muito barulho) , tem seletividade alimentar. Além disso é hiperativo , desatento e impulsivo.

Para a maior compreensão das pessoas que fazem parte da avaliação do paciente e do seu tratamento como os prestadores de saúde e até mesmo o judiciário, o Autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento, com sinais precoces, que dificultam a vida social e funcional do paciente, podendo gerar prejuízos definitivos. Contudo, a adesão ao protocolo terapêutico de modo precoce e constante, gera resultados significativos ao desenvolvimento do indivíduo. Consideramos a adesão ao tratamento como uma urgência, visto que seu atraso gera prejuízos e, até mesmo risco a vida, uma vez que compreender habilidades sociais de vida diária e ter previsibilidade sobre atos e ações é uma forma de prevenção da vida e diante o exposto muitos autistas que não tem acesso ao tratamento poderão correr risco literalmente a vida

Dra. Caroline Teles  
Neuropediatria  
CRM-75747/2022



SCAN ME



[www.carolineteles.com.br](http://www.carolineteles.com.br)



[contato@dracarolineteles.com.br](mailto:contato@dracarolineteles.com.br)



87 98943-0440

87 3871-5945



@dracaroline.teles



Av. Antonio Angelim, 520  
Centro - Salgueiro - PE

É necessário dizer que, devido à neuroplasticidade, há um período sensível ao aprendizado que deve ser levado em consideração. Quando o transtorno é identificado e negligenciamos o tratamento precoce, privando o paciente da carga horária adequada, geramos atrasos significativos que podem ser permanentes em sua vida.

Mediante os dados expostos, recomendamos que o tratamento seja feito em caráter emergencial e seguindo assim o protocolo solicitado abaixo. Inviabilizar esse tratamento pode acarretar prejuízos ao paciente que podem ser permanentes.

Solicito assim:

- Terapia Comportamental método ABA 30 h semanais – 1 h por dia em casa aplicadas por assistente terapêutico orientado pela Psicólogo Analista do comportamento, assim como 4h por dia na escola aplicada também por assistente terapêutico supervisionado.
- Terapia Ocupacional com Integração Sensorial de Ayres -2 horas por semana.
- Fonoaudióloga com especialização em linguagem – 2 horas por semanas
- Psicopedagoga - 2 sessões semanais
- Neuropediatra – a cada 4 meses

A equipe responsável pelo tratamento deverá fazer o treinamento parenteral, inclusão dos pais nas terapias e devolutivas através de laudos (trimestrais ou semestrais) tendo em vista a viabilização e capacitação familiar para aplicar o plano terapêutico em domicílio. As sessões quando em clínica devem ter tempo mínimo de 45 minutos.

A escola também faz parte do tratamento do autismo, TDAH e outros transtorno do desenvolvimento, mediante tal fato o paciente deverá estudar em escola regular adaptada às suas realidades, com acompanhamento de TUTOR/MEDIADOR INDIVIDUALIZADO, sendo esse supervisionado pelo responsável do caso, um especialista em comportamento, conforme a Lei 12764/12.

Md. Séphora Caroline Salviano Teles Alencar CRM/PE 17.792

Médica Pediatra (UPE) com foco no desenvolvimento infantil, autismo – Pós-graduada em Neuropediatria pelo IPEMED – Recife/PE – Capacitação em autismo pela certificação Dr. Thiago Castro – Foz do Iguaçu/PR.

Dra. Caroline Teles  
neuropediatria  
CRM/PE 17792



SCAN ME



[www.carolineteles.com.br](http://www.carolineteles.com.br)



[contato@dracarolineteles.com.br](mailto:contato@dracarolineteles.com.br)



87 98943-6446



87 3871-5945



@dracaroline.teles



Av. Antonio Angelim, 520  
Centro - Salgueiro - PE.